

Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

### RESOLVE

I - Autorizar o afastamento do servidor Alainy Rosado Leitão, matrícula nº 086350-5, Professor Assistente II, DE , do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Campus Clóvis Moura, para gozo de 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, no período de: **03/02/2025 a 03/05/2025**, referente ao período aquisitivo **30/05/2019 a 30/05/2024** e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 03/02/2025 .

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prof. Rosineide Candeia de Araújo**

**Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD**

**Mat.:147725-1/FUESPI**

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5215, datada de 10 de março de 2025.)*

### INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

#### PORTARIA Nº 28/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010** .

**CONSIDERANDO** o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO o CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 02/2025**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e o **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí - SEBRAE/PI**, objetivando o patrocínio, pela INVESTE PIAUÍ, ao projeto internacional intitulado de SHOWCASE PIAUÍ Portugal 2025 promovido e organizado pelo SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUI - SEBRAE/PI cuja realização está a cargo da PATROCINADA, visando a participação e divulgação da da Patrocinadora nos termos do plano de trabalho e projeto anexo.



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **DANIEL VIEIRA MUNHOZ**, CPF n.º XXX.968.098-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 26/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de março de 2025.

**VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA**

Presidente da INVESTE PIAUÍ

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5219, datada de 10 de março de 2025.)*

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**

**PORTARIA Nº 084/2025 - GAB - SETUR**

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 084/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E J A ALVES ENPREENDIMENTOS LTDA.**

RESOLVE:

